



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 30 de agosto de 2022.

Ilmo. Sr.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Cláudia Maria Gabriel, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 449, aprovado em Sessão Ordinária de 11/07/22, de autoria do Vereador Marcelo Sleiman, que solicita sobre servidores que atuam em creches e escolas municipais do ensino fundamental I e II, atendendo a Lei Federal 13.722/2018, que “torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil, conhecida como “Lei Lucas”

Informamos que desde 2009, o Projeto Crescer Seguro atua na educação em prevenção de acidentes de crianças e adolescentes da rede Municipal de Ensino de Botucatu. Entre os temas abordados pelo Crescer Seguro há “Noções de primeiro atendimento ao acidentado”. Professores e colaboradores são capacitados e depois atuam como multiplicadores.

Quanto a Lei Federal de nº 13.722/2018 e sua aplicabilidade nas unidades escolares municipais, conveniadas e às jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação, informamos que, parcerias estão sendo firmadas pela Secretária da Pasta para a devida capacitação das equipes escolares.

Respeitosamente,

Cláudia Maria Gabriel

Secretária Municipal de Educação